

LEI Nº 254

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO "CONJUNTO SHOW SÊTE DE IBAITI", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU O C.U. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONADO A SEGUINTE

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, LEI AUTORIZADO A CONCEDER UM AUXÍLIO FINANCEIRO DE NCN. 2.000,00 - DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS - AO CONJUNTO "MUSICAL" "IBAITI SHOW SÊTE", COMPOSTO POR ELEMENTOS DE IBAITI, CUYO AUXÍLIO VIRA A CONTRIBUIR PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS QUE MELHOR EQUIPARA O REFERIDO CONJUNTO.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL DE NCN. 2.000,00 - DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS, QUE CORRERÁ POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO I. C. M. PARA CORRIR DESPESAS COM A PRESENTE LEI.

Art. 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 10 DE OUTUBRO DE 1968.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI EM 15 DE OUTUBRO DE 1968

José de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL